



LEI Nº. 2.307/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nome de Rua do Jardim Bandeirantes;

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada Rua dos Bosques o prolongamento da Rua Synésio de Andrade Borges, localizada no Bairro Jardim Bandeirantes, iniciando-se a partir do encontro da mesma Rua Synésio de Andrade Borges com a Rua Major João Frutuoso de Mello Coelho, sentido Sul a Norte, e denominando-se também como Rua dos Bosques a ‘Rua A’ situada no mesmo local, no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, em 07 de maio de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal